

RESOLUÇÃO N.º /2019

Recomenda ao Governo medidas para a revitalização das azenhas da Aqualva, na ilha Terceira, Açores

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, em articulação com o Governo Regional dos Açores e no âmbito do próximo Quadro Plurianual de Investimento, considere prioritária a revitalização das azenhas da Aqualva, na ilha Terceira.

Aprovada em 5 de julho de 2019

O Vice-Presidente da Assembleia da República
(em substituição do Presidente da Assembleia da República)

Jorge Lacão